

CONSIDERANDO a decisão de Diretoria Executiva registrada na Ata nº 134 do dia 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - INTERVIR, por motivo de vacância, provisoriamente, no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do CRTR 3ª Região.

Art. 2º - Nomear a Diretoria Executiva Provisória, que administrará o CRTR 3ª Região, sendo composta pelos seguintes membros:

Diretor-Presidente: TNR. LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO - CRTR nº 01437N;

Diretor-Tesoureiro: TNR. LEANDRO MARCELO PRADO - CRTR nº 01438N;

Diretor-Secretário: TNR. DOUGLAS DE ARAÚJO - CRTR nº 00482N.

§1º - Os diretores, ora nomeados, deverão apresentar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Resolução, as certidões previstas no art. 50, do Regimento Eleitoral Reformulado, Res. CONTER nº 11/2022.

§2º - As eventuais alterações na composição da Diretoria Executiva Provisória serão efetivadas por Portaria expedida pelo Diretor-Presidente do CONTER, na forma prevista nos §§2º e 3º, do art. 1º, parágrafos únicos dos arts. 45 e 47, todos da Resolução CONTER nº 15/2022.

Art. 3º - A Diretoria Executiva Provisória nomeada no artigo anterior será empessada em solenidade a ser realizada virtualmente em 04 de novembro de 2022, às 14hs, com posse efetiva, ou seja, com início do mandato no dia 06 de novembro de 2022 e previsão de término no dia 31 de dezembro de 2023, considerando que a posse do novo Corpo de Conselheiros eleitos pelas Eleições Unificadas do Sistema CONTER/CRTRs tem previsão para 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único: A Diretora-Presidente do CONTER, TR. Sílvia Karina Lopes da Silva, dará posse na forma virtual aos nomeados que entrarão em pleno exercício efetivo de suas atividades.

Art. 4º - Enquanto perdurar a provisoriedade, a Diretoria Executiva ora nomeada deterá todos os poderes de gestão estabelecidos no art. 23 do Decreto nº 92.790/1986, observando a subordinação ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia como estabelece o art. 14 do mesmo Decreto, até a posse do novo Corpo de Conselheiros a ser eleito que ocorrerá em 01 de janeiro de 2024, devendo pautar sua atuação nos preceitos legais aplicáveis à Administração Pública, em consonância com as determinações emanadas pelo CONTER, bem como devendo encaminhar relatórios mensais dos seus atos administrativos.

Art. 5º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA KARINA LOPES DA SILVA  
Diretora-Presidenta

ADRIANO CÉLIO DIAS  
Diretor-Secretário

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

### PORTARIA CREF13/BA Nº 182, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 14/2017;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e VI do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sra. ANDREA LANA PEREIRA DE BARROS MELO portador da identidade nº 027030312004-1 SSP-MA e CPF nº 009599193-09 do Cargo de Assessora de Comunicação e Marketing do CREF13/BA, nomeado por intermédio da portaria CREF13/BA nº 163 de 26 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para o dia 18 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

### PORTARIA CREF16/RN Nº 29, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, X, do Estatuto desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 073/2022, que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

CONSIDERANDO a realização e homologação do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, ao servidor público, Sr. LUIZ MARCOS FERNANDES PEIXOTO, portador da cédula de identidade nº 183592-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.207.694-49 titular no cargo efetivo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF16/RN, matrícula 4, conforme dispõe o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2022, data em que o servidor completou 70 anos.

Art. 3º - O ato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, para os fins e efeitos legais, que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

### PORTARIA CREF16/RN Nº 31, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 40 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado público cargo de carreira ARTHUR MILLER COSME GUIMARÃES SOARES, portador do RG nº 1.831.638 - SSP/RN, matrícula funcional nº 31 do cargo de Auxiliar Administrativo do CREF16/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

### PORTARIA CREF16/RN Nº 30, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere os art. 40, IX e X, do Estatuto desta Autarquia,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 22, XX, 33, §1º e 36, XI do Estatuto desta Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para fins de preenchimento de cargo vago e otimização do serviço público desenvolvido especialmente no tocante às atividades de Assessor em Tecnologia da Informação prevista no PCS do CREF16/RN;

CONSIDERANDO, finalmente o que dispõe o Art. 36, X e XI do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º - Nomear JOSÉ AUGUSTO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 700.427.314-88, portador do RG nº 3.323.117 - ITEP/RN, para exercer o emprego público de provimento em comissão de Assessor em Tecnologia da Informação, nesta autarquia, em regime celetista, nos termos definidos em contrato individual de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno, decide:

Art. 1º. Homologar a nomeação de membro das Comissões de Ética - Seccional de Osasco: Claudison Martins Costa (CRF 79.681), conforme item 6.26 de ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 18/04/2022.

Art. 2º. Homologar a transferência de Hellen Caroliny Gregorio (CRF 83.647) e de Margareth Giacomini (CRF 47.683) da seccional de Piracicaba para seccional de Campinas, em virtude do desligamento do 3º membro de Piracicaba, conforme item 6.27 de ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 18/04/2022.

Art. 3º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Piracicaba: Vanessa Piovani Solbiati (CRF 60.192), conforme item 6.28 de ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 18/04/2022.

Art. 4º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Sede: Simone Pereira Lima (CRF 81.236), conforme item 4.18 de ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23/05/2022.

Art. 5º. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Ribeirão Preto: Raquel Fernandes Venâncio (CRF 34.427), conforme item 8.48 de ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25/07/2022.

Art. 6º. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Piracicaba: Antonio Wilson Silva de Souza (CRF 67.822), conforme item 8.49 de ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25/07/2022.

Art. 7º. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Marília: Antonio Janice Cristina da Costa Almeida (CRF 24.595), conforme item 8.50 de ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25/07/2022.

Art. 8º. Homologar a transferência de Hellen Caroliny Gregorio (CRF 83.647) e de Margareth Giacomini (CRF 47.683) da Seccional Campinas para a Seccional Piracicaba (retorno), em virtude da entrada de novo membro na seccional de Piracicaba (Antonio Wilson Silva de Souza - CRF 67.822), formando a nova Comissão, conforme item 8.51 de ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25/07/2022.

Art. 9º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Marília: Ana Carolina Tayette Villa Tucunduva (CRF 73.089), conforme item 8.52 de ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25/07/2022.

Art. 10. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Marília: Natassia Justino Merisse (CRF 84.194), conforme item 8.53 de ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25/07/2022.

Art. 11. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Piracicaba: Fabio Rufino dos Santos (CRF 44.404), conforme item 8.15 de ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 22/08/2022.

Art. 12. Homologar o afastamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Piracicaba: Margareth Giacomini (CRF 47.683), conforme item 8.16 de ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 22/08/2022.

Art. 13. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Sorocaba: Bruno Borsari (CRF 88.681), conforme item 8.17 de ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 22/08/2022.

Art. 14. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Marília: Thaynara de Fátima Ruano de Oliveira (CRF 93.508), conforme item 6.11 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022.

Art. 15. Homologar a eleição dos Presidentes das Comissões de Ética, conforme item 6.12 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022:

- Seccional Araçatuba - Renato Camargo Landre (CRF 30.762);
- Seccional Araraquara - Helena Rocco (CRF 6.201);
- Seccional Bauru - Mayara Nogueira dos Santos (CRF 71.479);
- Seccional Bragança Paulista - Gisele Chiovatto Russi (CRF 27.644);
- Seccional Campinas - Gabriela Coletti Sperancin (CRF 68.776);
- Seccional Fernandópolis - Jeferson Leandro de Paiva (CRF 34.777);
- Seccional Franca - Cynthia Maria Bast da Silva (CRF 58.596);
- Seccional Guarulhos - Jacqueline de Souza Andrade (CRF 78.451);
- Seccional Jundiá - Miriam Rose Spagnuolo Pasini (CRF 21.059);
- Seccional Osasco - Debora Pontes Santos (CRF 82.865);
- Seccional Piracicaba - Hellen Caroliny Torres Gregorio (CRF 83.647);
- Seccional Presidente Prudente - Odete Aparecida de Andrade 13.686;
- Seccional Ribeirão Preto - Liliani Helena Carmo Cascon Bites Rayes (CRF 25.695);

o) Seccional São João da Boa Vista - Carla Cristina Soares de Freitas (CRF 94.127);

p) Seccional Santo André - Bruna Danielle Aparecida Bernardi (CRF 57.278);

q) Seccional Santos - Paulo Angelo Lorandi (CRF 8.986);

r) Seccional São José Rio Preto - Gisele Baptista Mantovani (CRF 43.348);

s) Seccional São Jose dos Campos - Jacinta de Cassia Rezende Camargo (CRF 31.423);

- Sede - Lorrana Christina Lucas de Souza (CRF 78.168);
- Seccional Sorocaba - Monique Bavia Vaz de Oliveira (CRF 92.883).

Art. 16. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Ribeirão Preto: Carla Cristina Janjacomo (CRF 21.236), conforme item 6.13 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022.

Art. 17. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Marília: Mirian Persia Pintaan Rosário (CRF 55.089), conforme item 6.14 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022.

Art. 18. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Sorocaba: Aline Fernanda de A. Chaves Rodrigues (CRF 53.682), conforme item 6.15 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022.

Art. 19. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Marília: Evandro da Silva Freitas (CRF 93.168), conforme item 6.16 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022.

Art. 20. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Marília: Dani Freder de Camargo Marinello (CRF 73.127), conforme item 6.17 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022.

Art. 21. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética - Seccional Bauru: Ari Tiago Faustino de Sousa (CRF 32.113), conforme item 6.18 de ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19/09/2022.

Art. 22. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas das decisões proferidas pelo Plenário.

MARCELO POLACOW BISSON  
Presidente do Conselho

